



**SNPTEE
SEMINÁRIO NACIONAL
DE PRODUÇÃO E
TRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

GIA-06
19 a 24 Outubro de 2003
Uberlândia - Minas Gerais

**GRUPO XI
GRUPO DE ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS – GIA**

INSERÇÃO REGIONAL DO CHE BELO MONTE

Sílvia Maria Frattini Gonçalves Ramos *
Patrícia Dario El Moor
Viviane Kerry Tomaz do Espírito Santo

Elimar Pinheiro do Nascimento
Consultor Técnico

ELETRONORTE

RESUMO

Este artigo apresenta os estudos para a inserção regional do Complexo Hidrelétrico Belo Monte, realizados em sua fase de viabilidade. Com o propósito de internalizar os benefícios e melhor aproveitar as oportunidades surgidas com a implantação do empreendimento, foi elaborado um Plano de Inserção Regional, o PIR CHE Belo Monte. Este Plano contempla um conjunto de ações, preconizando a condição de parceria do empreendedor com os atores locais e estabelecendo sua contribuição com o desenvolvimento regional.

O resultado esperado, no longo prazo, é a promoção de atividades econômicas com sustentabilidade ambiental refletida na elevação dos índices de qualidade de vida e na significativa redução da degradação ambiental da região de influência do CHE Belo Monte.

PALAVRAS-CHAVE

Complexo Hidrelétrico Belo Monte. Desenvolvimento Regional. Inserção Regional. Responsabilidade Social. Sustentabilidade.

1.0 - INTRODUÇÃO

O Complexo Hidrelétrico Belo Monte será implantado no rio Xingu, Pará, com 11.182 MW de potência instalada e um reservatório de 440 km². Devido a sua magnitude em relação às características regionais, economia incipiente em área de expansão de fronteira econômica e ocupação humana recente, a forma de

inserção do empreendimento na região pode representar a desestruturação da base produtiva em formação ou a potencialização das oportunidades para alavancar o desenvolvimento regional de forma sustentada.

O Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico – PDMA reconhece a existência do conflito entre os interesses setoriais/nacionais e os interesses regionais/locais na apropriação dos benefícios e dos custos associados à implantação das hidrelétricas. E preconiza diretriz, defendendo a adoção de ações que propiciem a internalização do máximo de benefícios associados aos projetos nas respectivas áreas de influência, como forma de equilibrar o balanço espacial de custos e benefícios e viabilizar sócio e politicamente os empreendimentos. Numa interpretação abrangente, o PDMA considera: “(...) que a inserção regional envolve a concepção do empreendimento no contexto de um programa mais amplo de desenvolvimento regional. Além da infra-estrutura de apoio e da incorporação de usos múltiplos ao projeto, o empreendimento constituiria base ou componente de um programa de desenvolvimento regional, sendo concebido com objetivo mais amplo do que gerar energia elétrica.” (MINFRA, 1990)

Permeando esta concepção de inserção regional está a idéia de racionalidade do planejamento, que considera a visão de conjunto das ações propostas pelos diversos setores econômicos e atores sociais. Assim, do ponto de vista do planejamento integrado, os impactos positivos e oportunidades surgidas com o empreendimento seriam internalizados na região através de parcerias.

*Eletronorte – SCN – Quadra 06, Edifício Venâncio 3000, Bloco B sala 811 – Brasília - DF
Telefone: (61) 429-6099 – e-mail: silviamos@eln.gov.br

O PDMA considera ainda a necessidade das ações de inserção regional “estarem respaldadas num adequado equacionamento financeiro, quer via rateio dos custos incorridos entre parceiros institucionais, quer via sua incorporação à tarifa de energia elétrica.” (ibidem)

Nesta concepção, inserção regional passa a ser um conjunto de ações articuladas e compromissadas com o desenvolvimento da área de influência do empreendimento (ibidem).

Plano de Inserção Regional compreendendo o conjunto das ações destinadas especificamente a contribuir com o desenvolvimento regional e com aporte próprio de recursos pré-estabelecidos é uma novidade no setor elétrico. Este procedimento está sendo proposto na concepção do Complexo Hidrelétrico Belo Monte.

Para a efetivação do Plano de Inserção Regional do CHE Belo Monte está previsto o montante de US\$300 milhões e terá vigência por vinte anos. O valor estipulado para a implantação de suas ações será acrescentado ao custo do projeto se sobrepondo ao custo do EIA.

A viabilização deste montante de recursos para o PIR decorreu da condição de intensificação das ações após a entrada em operação da usina, quando o fluxo de caixa do empreendedor estaria normalizado. Sendo assim, foi previsto que o desembolso anual seria de um terço nos primeiros dez anos e os dois terços nos últimos dez anos.

2.0 - PREMISSAS, PRESSUPOSTOS E CRITÉRIOS

Dois impactos sócio-ambientais de natureza regional orientam a formulação do problema a ser equacionado pela proposta de inserção regional do CHE Belo Monte:

- Desestruturação da organização produtiva da região polarizada por Altamira, frente à magnitude dos investimentos que serão aportados apenas nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu; e
- Dinamização da economia proporcionada pelo aumento da demanda agregada durante a implantação do empreendimento, com desaquecimento após a conclusão das obras civis.

Considerando o contexto histórico regional onde será implantado o empreendimento, o ciclo de expansão da fronteira capitalista se esgotou no período dos trinta anos de ocupação. Verifica-se a estagnação econômica e a acentuada degradação ambiental resultante dos processos, ainda em curso, baseados na exploração desordenada dos recursos naturais.

Neste contexto, ficou evidenciada a necessidade do envolvimento e participação de todos os atores regionais, assim como da formalização do Plano de Desenvolvimento Sustentável, como instrumento de proposição e barganha no processo de negociação.

O Plano de Inserção Regional representa uma parcela deste plano maior, constituindo a contribuição do empreendedor ao desenvolvimento sustentável.

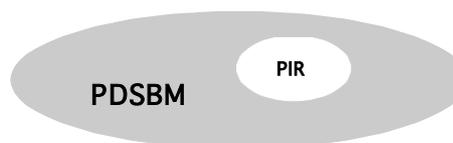


FIGURA 1 – O PIR É UMA PARTE DO PDSBM

2.1 Premissa Básica de Trabalho

A premissa básica de atuação do empreendedor é de que suas ações estejam concatenadas com as ações dos atores regionais. Para tanto, a internalização das oportunidades de geração de emprego e renda deve estar concebida no Plano de Desenvolvimento Sustentável para os municípios da área de influência do empreendimento. Considera-se, ainda, a necessidade de ações preparatórias da região.

Para atingir seus objetivos, o planejamento deve possibilitar a reversão da tendência de estagnação e desestruturação regional. E, ainda, induzir a implantação de um novo modelo de desenvolvimento que considere e valorize as características locais.

Assim, as atividades econômicas priorizadas devem ser condizentes com a potencialidade que os produtos regionais possam apresentar relativamente à competitividade no mercado nacional e, mesmo, internacional.

O impacto do pós-obra será mitigado com maior desembolso anual dos recursos destinados ao PIR e com a possibilidade do direcionamento dos produtos regionais para outros mercados.

2.2 Premissas de Sustentabilidade

O conceito de sustentabilidade adotado no PIR possui cinco vertentes: social, econômica, ecológica, espacial e cultural. Estas vertentes consideram: a distribuição mais equitativa da renda e dos ativos visando a redução das desigualdades sociais com melhoria da qualidade de vida da população; a alocação e o manejo eficientes dos recursos naturais; a otimização do uso dos recursos com o mínimo de danos ambientais; a limitação do uso de recursos não-renováveis; o equilíbrio na configuração rural-urbana; e a participação das populações locais no processo de desenvolvimento.

Visando a sustentabilidade sócio-ambiental no longo prazo, os pré-requisitos do desenvolvimento sustentável devem ser rigorosamente observados, como a ênfase no ordenamento territorial para garantir a sustentabilidade ambiental da região e a universalização de educação de base garantindo a sustentabilidade social.

A sinalização da melhoria da qualidade de vida nas localidades da região de influência do CHE Belo Monte é condição necessária para reduzir a tendência observada de desestruturação do espaço regional.

2.3 Pressupostos do Desenvolvimento em Área de Fronteira

Em regiões de economia não consolidada, característica das regiões de fronteira econômica, o investimento não necessariamente proporciona o efeito multiplicador da renda (Ramos, 2001). A implantação de um empreendimento pode se tornar, em curto prazo, um enclave, reduzindo sua participação ao pagamento dos salários ao invés de produzir efeitos multiplicadores na estrutura produtiva.

Isto ocorre porque a região não está preparada para internalizar as demandas do empreendimento. E os atores regionais, por sua vez, priorizam a implantação de equipamentos de infra-estrutura social como: escolas, postos de saúde, hospitais dentre outros; e econômica: estradas vicinais, iluminação, etc. Estes equipamentos formam um estoque novo e importante para a qualidade de vida, porém são equipamentos de “resultado”, geram despesas e exigem grande orçamento para sua manutenção.

Esta forma de atuação, que em uma região de economia consolidada seria satisfatória, tem deixado a desejar nas áreas de fronteira econômica, pois permite pouca incidência sobre a geração de receitas e muita incidência sobre o aumento de despesas para as prefeituras com a manutenção das estruturas sociais – professores, médicos, insumos, conservação, etc. Como a economia local é incipiente, as prefeituras não possuem receita suficiente para a manutenção dos equipamentos fornecidos.

Os investimentos em equipamentos de infra-estrutura social somente proporcionam retorno no longo prazo. E, os investimentos em infra-estrutura econômica não são suficientes, por si só, para alavancar o desenvolvimento no curto prazo, embora sejam necessários.

Nas regiões de fronteira econômica, as ações de apoio ao desenvolvimento necessitam, no primeiro momento, visar o aumento da produção de bens e serviços e a conseqüente geração de receitas. A estrutura produtiva deve ser fortalecida com a transformação de potencialidades em riquezas.

Este pressuposto contribui para a priorização das ações de incentivo a produção, logo após o ordenamento territorial. As ações que contemplam a infra-estrutura social são distribuídas ao longo do tempo, devendo ser intensificadas após a consolidação do setor produtivo.

2.4 Critérios para a Formulação dos Programas

Tendo em vista o panorama regional e o cenário que se pretende alcançar, os critérios considerados para a formulação do conjunto de programas do Plano de Inserção Regional foram:

- Aceitação e adoção das premissas do Desenvolvimento Sustentável - visando a transformação do modelo econômico vigente.

- Aproveitamento das potencialidades locais - traduzido em otimização da capacidade econômica regional.
- Acoplamento aos planos e programas federais, estaduais e municipais, principalmente, ao Plano de Desenvolvimento Sustentável – objetivando a potencialização dos recursos disponíveis.
- Atendimento aos pleitos e anseios da população – reconhecendo a importância do processo de interação e participação da sociedade.
- Formação de parcerias com responsabilidade partilhada - como forma de alcançar objetivos comuns.
- Atendimento dos pré-requisitos para captação de recursos.
- Orçamento participativo na atualização, priorização e espacialização das ações.

3.0 - PLANO DE INSERÇÃO REGIONAL

O Plano de Inserção Regional Belo Monte é composto por trinta programas que se distribuem em seis pilares de atuação:

O Pilar 1 prioriza a educação de base e a profissionalizante. Contempla nove programas e abrange todas as faixas etárias. A alfabetização, a elevação do nível educacional da população e os programas de qualificação profissional constituem requisitos necessários à introdução de tecnologias mais aprimoradas com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos econômicos, com sustentabilidade ambiental.

O Pilar 2 concentra atividades que promovem o fomento à produção: crédito, assistência técnica e melhoria na infra-estrutura econômica.

O Pilar 3 contempla a criação e o fortalecimento de mecanismos de gestão ambiental, envolvendo a sociedade local no monitoramento e na fiscalização, procurando atender a implantação do desenvolvimento em bases sustentáveis.

O Pilar 4 tem por fundamento priorizar ações de saúde preventiva e a elaboração dos pré-requisitos para a captação de recursos para a área de saneamento básico.

O Pilar 5 capacitação e fortalecimento institucional são condições para que a administração pública possa exercer o seu papel na condução do processo de mudança com vista à consolidação de um projeto de desenvolvimento sustentável.

O Pilar 6 contempla a reversão da infra-estrutura de apoio ao empreendimento para a região.

Entende-se que a mera disponibilização de recursos não constitui condição única para o cumprimento dos objetivos do PIR. O Plano de Inserção Regional deve ser um plano de ações indutivas do desenvolvimento. A forma de atuação do empreendedor deverá refletir esta postura.

Os trinta programas do PIR contemplam cinco formas distintas de atuação do empreendedor:

- Promoção de ações de capacitação de pessoal
- Crédito
- Construção e contribuição para manutenção
- Elaboração de estudos
- Articulação institucional.

A responsabilidade partilhada está sendo debatida entre os atores regionais como um importante condicionante de eficácia do Plano de Desenvolvimento Sustentado e do Plano de Inserção Regional. Entende-se responsabilidade partilhada a participação efetiva (cooperação) dos diferentes atores num mesmo propósito, desde a concepção das ações, participação no processo de decisão e na concretização das ações propostas.

3.1 Atendimento aos Pleitos Regionais

Em 2001, as demandas regionais relativas ao Plano de Inserção Regional foram levantadas e encaminhadas à equipe de inserção regional da Eletronorte, que organizou um Banco de Pleitos. Estas demandas foram formuladas pelas prefeituras dos nove municípios da área de abrangência do empreendimento, pelo Governo do Estado, associações de classe e institutos de ensino da região. Muitas instituições reviram seus pleitos em função de discussões internas, da maior compreensão de seus problemas e do amadurecimento das soluções.

Os pleitos foram analisados e classificados em torno de temas, tais como infra-estrutura econômica (energia, saneamento básico e transporte), infra-estrutura social (assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, saúde pública, segurança pública e trabalho), desenvolvimento sustentável (setor primário, setor secundário, setor terciário e meio ambiente).

A grande maioria dos pleitos reflete as carências da região e as expectativas das oportunidades geradas pelo empreendimento. Alguns pleitos são sinalizadores das possibilidades futuras, como os que solicitam as condições para a verticalização da produção atual ou mesmo o incentivo de produtos nativos ainda não comercializados da região, por exemplo a comercialização de frutas nativas como o Camu-camu.

4.0 PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BELO MONTE

O Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDSBM) foi elaborado com o objetivo de orientar o desenvolvimento da região no sentido da conservação ambiental em equilíbrio e harmonia com a busca da eficiência econômica e da equidade social.

O PDSBM teve como material de apoio os estudos de cenários desenvolvidos pela ELETRONORTE, além de literatura sobre a região e estudos produzidos pelo grupo de inserção regional da empresa. Passou ainda por uma etapa de construção coletiva que reuniu

representantes dos nove municípios que conformam a região de influência do empreendimento e de diversos segmentos sociais como trabalhadores rurais, pescadores, pequenos e médios agricultores, empresários e órgãos públicos e resultou em uma lista de estratégias a serem adotadas.

O resultado da análise estratégica da região, contemplando o cruzamento das potencialidades e estrangulamentos e das oportunidades e ameaças, foi a concepção de cinco linhas estratégicas de ação:

- Educação e cultura de qualidade para todos;
- Consolidação da competitividade regional;
- Fortalecimento das instituições públicas (estatais e não estatais);
- Gestão ambiental eficiente;
- Melhoria da infra-estrutura social.

E finalmente, essas linhas de ação desdobraram-se em quinze programas e noventa e um projetos. Com os programas do Plano de Desenvolvimento Sustentado é possível definir de maneira objetiva a participação do empreendedor do CHE Belo Monte, as suas responsabilidades e as formas de atuação.

4.1 Adequação do PIR ao PDSBM

Inicialmente, a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a região de influência do CHE Belo Monte era proposta de um dos programas do PIR – Programa 28. No decorrer dos estudos, entretanto, ficou evidente a necessidade de mobilização dos atores regionais para a visualização das perspectivas de futuro e busca de soluções consensuais. Os próprios atores locais e estadual sentiram esta necessidade e solicitaram a antecipação da elaboração do PDSBM.

O Plano de Inserção Regional constitui a proposta de contribuição do empreendedor ao processo de desenvolvimento desejado e o Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte é a estratégia que a região está elaborando para alcançar o desenvolvimento desejado.

O Plano de Inserção Regional representa aproximadamente 19% do valor total estimado para concretizar as ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável Belo Monte. Todos os Programas do PIR estão contidos no Plano de Desenvolvimento Sustentável.

5.0 - AÇÕES PREPARATÓRIAS DA REGIÃO

Considerando a situação regional de incipiência econômica e urbana, a preparação da região é condição necessária ao propósito de internalização de benefícios e oportunidades geradas com a implantação do CHE Belo Monte.

A proposta do Plano de Inserção Regional não suprime o papel promotor do Estado em relação às políticas públicas. Antes, supõe a conjugação dos esforços do Estado e dos Municípios com o compromisso assumido

de implementação do desenvolvimento regional. Esta conjugação de esforços é primordial na preparação da região para a internalização do máximo de benefícios.

Ao Governo do Estado foi sugerida a priorização da região nos programas gerenciados pelo Estado, como o treinamento da população regional com recursos do FAT, por exemplo.

À municipalidade cabe a efetivação de ações voltadas ao planejamento e ordenamento territorial e de gestão de suas necessidades e recursos.

Ao futuro empreendedor do CHE Belo Monte caberá a condição de parceria na implantação de ações contidas no Plano de Inserção Regional que irão reforçar a atuação governamental. As ações indicadas como prioritárias foram: (a parceria nos programas) erradicação do analfabetismo, capacitação profissional, capacitação das instituições públicas, desenvolvimento institucional, elaboração dos planos diretores municipais, zoneamento ecológico-econômico, apoio aos fornecedores e à Casa Familiar Rural.

Estima-se que estas ações devam ser iniciadas pelo menos um ano antes da obtenção da licença prévia, para que estas medidas cumpram o objetivo de preparar a região para que as oportunidades geradas pelo empreendimento sejam bem aproveitadas.

6.0 PROPENSÃO DOS ATORES REGIONAIS À FORMAÇÃO DE PARCERIAS

A formação de parcerias é uma das condições básicas de sucesso do Plano de Inserção Regional pois, o objetivo de desenvolvimento sustentável, na aplicação dos diversos programas, transcende as competências legais, institucionais e financeiras do empreendedor de Belo Monte e mesmo do Setor Elétrico.

A propensão à parceria é razoavelmente diferenciada entre os quatro blocos de atores regionais aqui especificados:

Empresariado regional – São potenciais promotores do Plano de Inserção Regional viabilizando parcerias em todas as áreas. Entretanto, cabe ressaltar a divergência de interesses do pilar da Sustentabilidade Ambiental com a prática generalizada dos empresários ligados a alguns ramos de atividades como a madeireira, a pecuária, as atividades da agricultura tradicional de desmatamentos periódicos e crescente incorporação de áreas realizada pelos pequenos agricultores sem recursos ou tecnologia adequada.

Movimentos sociais – São potenciais promotores dos programas que promovem a sustentabilidade ambiental e a distributiva. Estes atores estão bem articulados e reúnem condições de gerenciar programas e fiscalizar a implantação das ações, resguardando os interesses regionais.

Governo do Estado do Pará – Tradicionalmente, o Governo do Estado do Pará aplica poucos recursos nas áreas que não são consideradas prioritárias. Os atores locais reclamam da falta de investimentos do

governo atual, mas têm grande expectativa quanto ao governo entrante.

Governos Municipais: Apresentam grande interesse em participar do Plano de Inserção Regional, sinalizando possibilidades de parcerias com rateio de custos dentro das suas possibilidades. Entretanto, forte viés político permeia as administrações municipais, que tendem a priorizar parcerias em um ou outro pilar, dependendo do grupo que se encontra no poder.

7.0 PROPENSÃO DOS ATORES REGIONAIS AO EMPREENDEDORISMO

A região é formada com predomínio de população migrante, que adentrou a região nas décadas de 70 e 80 por ocasião da implantação dos programas de colonização do INCRA. O migrante é por excelência empreendedor. Está sempre atento às oportunidades, pois do desempenho de seu trabalho e de seus investimentos dependem as condições de sobrevivência em terra distante do núcleo familiar.

Empresários regionais - A perspectiva de implantação do CHE Belo Monte em futuro próximo está dinamizando a classe empresarial local. Em 1999, estavam registradas na ACIAPA cerca de 680 empresas. Atualmente, estão registradas e em funcionamento mais de 1.300 empresas. Concorre para esta dinâmica, a disponibilidade de energia elétrica proporcionada pela interligação do sistema com a UHE Tucuruí, Linhão Tramoeste, inaugurado em julho de 1998.

Movimentos sociais – Os movimentos sociais têm estado à frente das iniciativas de melhoria coletiva para a região. Vale destacar o Projeto de Desenvolvimento Sustentado a ser implantado em Anapu, destinando áreas ao pequeno produtor rural e à formação de reserva agro-extrativista; o Projeto de Consolidação da Produção Familiar Rural, com o Programa Casa Familiar submetido ao BNDES, que está captando recursos da ordem de 1 milhão de reais para a região; e o Programa de Contenção dos Desmatamentos na Transamazônica e Xingu, submetido ao Ministério do Meio Ambiente visando à implantação de reservas florestais.

Governo do Estado do Pará – O governo estadual não tem priorizado a região na última década. O empreendimento mais importante foi a implantação do Campus avançado da Universidade do Estado do Pará _ UEPA em Altamira.

Governos Municipais: De maneira geral, os municípios apresentam grande empenho na viabilização de seus projetos, mostram interesse nas propostas apresentadas e colaboram na medida de suas possibilidades. Entretanto, não reúnem os pré-requisitos para a captação de recursos. O Pilar de fortalecimento institucional é bem aceito pelos atuais prefeitos, que fazem questão da participação de seus servidores nos cursos oferecidos.

8.0 - CONCLUSÃO

A proposta do Plano de Inserção Regional do CHE Belo Monte é ousada, desenvolvimento sustentável com mudança de modelo de produção. O sucesso dependerá do comprometimento e disposição de todos os atores- governo federal, estadual, municipal, terceiro setor, sociedade local e empreendedor - em cumprirem cada qual com suas responsabilidades.

É necessário, ainda, estabelecer consenso em relação ao modelo de produção que se deseja implantar e na dimensão da sustentabilidade que o alimenta.

A mentalidade de cooperação, de iniciativa e de empreendedorismo emana fortemente dos atores locais. E, sob a égide de nova administração, é possível que o governo paraense conjugue esforços no objetivo comum de viabilizar novo modelo de desenvolvimento que, se bem implantado, renderá excelentes resultados e poderá ser aplicado em outras áreas do Estado e da Amazônia.

Muitos debates serão realizados, muitas revisões e ajustes serão feitos. Novos parceiros se sensibilizarão para a causa, agregando idéias e formas de financiamento. A prática da responsabilidade partilhada gera muitos benefícios, alguns além dos propostos nos planos, programas e projetos, pois capacita a sociedade para a conquista da sua autonomia em longo prazo.

9.0 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(1) CNEC (1988). Usina Hidrelétrica Kararaô – Efeitos e Programas Ambientais: Síntese.

(2) COMASE (1990). Relacionamento Setor Elétrico e Sociedade: A importância da Comunicação. [s.l.]

(3) ELETROBRÁS, FIPE e SRL (1989). A Inserção Regional de Empreendimentos do Setor Elétrico – Relatório Final. São Paulo.

(4) ELETRONORTE (2002), Relatório Final dos Estudos de Viabilidade do Complexo Hidrelétrico Belo Monte. Apêndice 4 Estudos de Infra Estrutura e Apêndice 8 Inserção Regional e seus anexos – Anexo 1 Cenários Sócio Econômicos da Região Polarizada pelo Futuro CHE Belo Monte e Sistema de Transmissão Tramo-Oeste, Anexo 2 Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região de Influência do CHE Belo Monte, Anexo 3 Administradora da Inserção Regional de Belo Monte – ADBM, Contexto, Organização e Funcionamento e Anexo 4 Pesquisas de Opinião em Altamira e Vitória do Xingu.

(5) IBAM/GTZ/PRORENDA RURAL/SAGRI/PRONAF PARÁ (1999). Avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – No Estado do Pará. Síntese da Avaliação e relatório das Experiências Municipais –. Pará.

(6) MINFRA e ELETROBRÁS (1990) – Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico 1991/1993. vol. 1 – Fundamentos. Rio de Janeiro.

(7) MME, ELETROBRÁS e COMASE (1994). Processos de Interação do Setor Elétrico Brasileiro com a Sociedade. Rio de Janeiro.

(8) PARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (2001). Diretrizes, Investimentos e Ações – Usina Hidrelétrica Belo Monte. Relatório do Governo do Estado do Pará. Belém.

(9) PNUD/IPEA/Fundação João Pinheiro/IBGE (1998). Desenvolvimento Humano e Condições de Vida: Indicadores Brasileiros. PNUD. Brasília.

(10) RAMOS, Sílvia M. Frattini G., PINTO, Kátia R. C. C., LOPES, Renato L. L., LUZIO, Nildo W., NASCIMENTO, Elimar P. (2001). Inserção Regional da UHE Belo Monte para o desenvolvimento sustentável. XI Encontro Regional Latino-Americano da Cigré – ERLAC. Artigo relativo à contribuição técnica do comitê 37. Foz do Iguaçu.

(11) SACHS, Ignacy (1993). “Qual desenvolvimento para século XXI”. In: BURSZTYN, Marcel (org.) Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo, Brasileira.

(12) SUDAM/Polamazônia (1976). Relatório do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia. Altamira.

(13) WCD (2000). Dams and Development – A New Framework for Decision – Making Earthscan. London.